



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretária Municipal de Saúde - SMS

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

**Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e
Neurocirurgia do Hospital Municipal Salgado Filho -
Termo de Colaboração nº 004/2025**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Danielle Oliveira Silva Pacca
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Lili Rose Marques de Souza

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO.....	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ...	13
7.	RECOMENDAÇÕES	13
8.	APONTAMENTOS.....	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório */tp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2025

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 26 SERV CIRUR ORTOP ANEST E NEUROCIRURG HMSF - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3000	SALARIO	01/08/2025	118	R\$ 233.171,56
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3000	SALARIO	01/09/2025	150	R\$ 327.313,64
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2025	54	R\$ 6.643,19
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2025	118	R\$ 32.515,56
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2025	150	R\$ 45.540,00
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2025	54	R\$ 1.021,97
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	69	-R\$ 7.869,04
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2025	90	-R\$ 11.305,64
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3506	FALTAS	01/08/2025	1	-R\$ 146,91
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3510	IRRF	01/09/2025	124	-R\$ 39.682,84
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2025	118	-R\$ 118,00
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2025	150	-R\$ 150,00
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	118	R\$ 62.797,69
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2025	150	R\$ 89.939,24
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	118	R\$ 97.718,37
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2025	150	R\$ 140.030,45
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	4120	INSS	01/08/2025	118	-R\$ 21.673,35
85	CIRUR_ORTOP_ANEST_NEUROC_HMS	4120	INSS	01/09/2025	150	-R\$ 31.658,28

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 626.616,33

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 152.736,93

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 237.748,82

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	12.704,29
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	49.842,11
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	15.530,11
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	391,30

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	78.467,81
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV CIRUR ORTOP ANEST E NEUROCIRURG HMSF - XXXXXX	R\$	1.095.569,89
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -
	01/08/2025	R\$ 418.069,23
	01/09/2025	R\$ 677.500,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	7.801.876,32
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%
SEDE	9,24%
CEGONHA-288969	1,80%
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,12%
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	2,93%
CER LEBLON - XXXXXX	18,33%
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%
SERV CIRUR ORTOP ANEST E NEUROCIRURG HMSF - XXXXXX	0,00%
TOTAL	24,18%*

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
721.191,66
12.981,45
8.077,35
21.130,92
132.194,43
-
-
174.384,14

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 24/09/2025 às 17:30 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 26/09/2025 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

S.C.O.A.N. DO HM SALGADO FILHO	150	327.313,64	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	93	176.700,00	1.900,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	3	6.002,40	2.000,80
ENFERMEIRO (CEP28)	25	80.053,33	4.213,33
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	24	45.600,00	1.900,00
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	12.639,99	4.213,33
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

S.C.O.A.N. DO HM SALGADO FILHO	380.904,22	
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	5.989,48	
01/09/2025	5.768,54	14
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
ADICIONAL NOTURNO	38,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,92	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-196,78	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
INSS	-623,15	2
01/08/2025	72,12	2
GRAT PLANTAO EXTRA	81,95	1
INSS	-9,83	1
01/07/2025	161,48	5
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
FERIAS SALARIO	79,68	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	26,56	1
INSS	-24,44	2
01/12/2024	-12,66	3
INSS	2,06	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,85	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,87	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	86.046,48	
01/09/2025	65.727,40	261
SALARIO	59.362,64	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.514,68	38
FERIAS SALARIO	8.600,28	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.866,76	6
ADICIONAL NOTURNO	2.729,98	19
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	708,56	4

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	419,99	19
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-34,00	34
IRRF	-342,38	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.706,28	30
INSS	-6.693,42	40
ANTECIPACAO FERIAS	-9.699,41	6
01/08/2025	-612,34	24
INSS	60,57	12
GRAT PLANTAO EXTRA	49,24	2
FALTAS	-722,15	10
01/07/2025	20.930,90	82
COMP PISO ENFERMAGEM	19.877,03	35
FERIAS SALARIO	2.404,48	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	808,16	5
INSS	-2.158,77	37
01/08/2024	0,52	2
ADICIONAL NOTURNO	0,57	1
INSS	-0,05	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1.998,73	
01/09/2025	1.998,73	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,62	1
ENFERMEIRO (CEP28)	51.772,05	
01/09/2025	41.700,01	94
SALARIO	44.225,44	14
FERIAS SALARIO	4.462,56	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.250,40	14
ADICIONAL NOTURNO	2.272,03	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.487,52	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.041,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	349,54	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-13,00	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-947,70	5
IRRF	-4.600,63	15
INSS	-5.281,88	15
ANTECIPACAO FERIAS	-5.545,28	1
01/08/2025	3.265,60	9
SALARIO	3.158,96	1
ADICIONAL NOTURNO	385,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	74,06	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
FALTAS	-115,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1

INSS	-350,15	2
01/07/2025	4.095,86	36
SALARIO	3.158,96	1
COMP PISO ENFERMAGEM	1.115,52	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
ADICIONAL NOTURNO	154,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	29,62	1
FERIAS SALARIO	2,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	0,89	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
FALTAS	-230,84	1
INSS	-437,58	14
01/06/2025	2.701,16	2
SALARIO	2.948,36	1
INSS	-247,20	1
01/08/2024	3,90	3
ADICIONAL NOTURNO	3,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,57	1
INSS	-0,53	1
01/07/2024	5,52	2
ADICIONAL NOTURNO	6,42	1
INSS	-0,90	1
FISIOTERAPEUTA - ROTINA (CEP28)	3.831,68	
01/09/2025	3.831,68	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-241,12	1
INSS	-441,75	1
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	49.883,12	
01/09/2025	48.335,12	57
SALARIO	55.145,63	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.036,00	10
ADICIONAL NOTURNO	1.613,40	3
GRAT TITULA MED	882,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	248,21	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
INSS	-6.045,08	10
IRRF	-6.535,37	10
01/08/2025	1.548,00	2
GRATIF FIM DE SEMANA	1.800,00	1
INSS	-252,00	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	21.936,05	
01/09/2025	21.934,53	46
SALARIO	22.112,72	7
FERIAS SALARIO	3.462,56	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.154,19	1

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	581,62	1
ADICIONAL NOTURNO	346,59	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	53,32	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,40	1
IRRF	-866,05	8
INSS	-2.666,27	8
ANTECIPACAO FERIAS	-4.211,95	1
01/12/2024	1,52	3
ADICIONAL NOTURNO	1,39	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,34	1
INSS	-0,21	1
MEDICO ROTINA (CEP28)	23.314,99	
01/09/2025	16.628,14	11
SALARIO	22.058,26	2
GRAT TITULA MED	2.205,83	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-6.337,91	2
01/08/2025	6.686,85	4
SALARIO	7.352,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-867,30	1
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	87.244,15	
01/09/2025	87.289,27	93
SALARIO	90.659,44	13
FERIAS SALARIO	22.444,88	3
GRAT TITULA MED	18.131,91	13
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	7.650,42	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.481,63	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.643,20	13
ADICIONAL NOTURNO	1.210,05	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	186,16	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
INSS	-11.371,08	14
IRRF	-23.619,43	14
ANTECIPACAO FERIAS	-29.116,91	3
01/12/2024	-23,10	3
INSS	3,76	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-5,20	1
ADICIONAL NOTURNO	-21,66	1
01/11/2024	-22,02	3
INSS	3,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,68	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,92	1
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	35.025,21	

01/09/2025	35.025,21	40
SALARIO	36.469,65	6
GRAT TITULA MED	7.293,94	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.771,00	6
FERIAS SALARIO	1.079,99	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	360,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
ANTECIPACAO FERIAS	-1.372,51	2
INSS	-4.285,85	6
IRRF	-6.287,01	6
MEDICO (CEP28)	9.326,40	
01/09/2025	9.068,40	20
FERIAS SALARIO	10.577,21	1
SALARIO	9.558,58	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.825,21	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.525,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	627,44	3
GRAT TITULA MED	147,06	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-1.891,04	3
IRRF	-3.573,67	3
ANTECIPACAO FERIAS	-13.725,13	1
01/08/2025	258,00	2
GRATIF FIM DE SEMANA	300,00	1
INSS	-42,00	1
MEDICO NEUROCIRURGIAO (CEP28)	4.535,88	
01/09/2025	4.535,88	6
SALARIO	4.411,65	1
GRAT TITULA MED	882,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-467,46	1
INSS	-593,24	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

S.C.O.A.N. DO HM SALGADO FILHO

4.561,38
4.516,93
4.516,93
4.516,93
3.863,64
3.819,19
3.641,40
3.641,40
3.641,40
3.641,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

S.C.O.A.N. DO HM SALGADO FILHO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	32	150			
CLT	-	-	-	-	-	-	-	32	150			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

S.C.O.A.N. DO HM SALGADO FILHO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	32	150			
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	24	114			
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	8	36			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

S.C.O.A.N. DO HM SALGADO FILHO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	32	150			
18 - 20	-	-	-	-	-	-	-	2	3			
21 - 30	-	-	-	-	-	-	-	8	42			
31 - 40	-	-	-	-	-	-	-	8	39			
41 - 50	-	-	-	-	-	-	-	12	50			
51 - 60	-	-	-	-	-	-	-	2	15			
61 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	1			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

S.C.O.A.N. DO HM SALGADO FILHO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	32	150			
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	3	5			
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	18	121			
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	11	24			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 47

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de vale alimentação, vale refeição, vale transporte e seguro de vida.
3. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS.
4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.506.532-0 - DAVY FARIAS HENRIQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.534-3 - ELIANA PIRES CERQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.535-5 - ISABEL BARBOZA MANSUR NETO	ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.616-5 - HUGO GARCIA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.617-7 - POLLIANA ARANHA MARTINS	ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
Total Geral		1.518,00

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou divergirem sobre o cadastro de estabelecimento, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de agosto de 2025, em 22 de setembro de 2025, às 16h.

NOME	CPF
GABRIEL SANDERVAL SILVA DOS SANTOS	XXX569297XX
ISIS ROCHA BEZERRA	XXX374727XX
CILENE CRISTINA BEZERRA DA SILVA VALENTI	XXX487254XX
DENISE MONTEIRO DOS SANTOS	XXX641447XX
LUCIENE HENRIQUES JOAQUIM	XXX610867XX
ELIANA PIRES CERQUEIRA	XXX922827XX
MARCELO RODRIGUES PESSOA	XXX043427XX
MARCIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX300007XX
ISABEL BARBOZA MANSUR NETO	XXX157347XX
JANAINA FERREIRA SILVA GOMES	XXX941917XX
THAIS BARBOZA GAMA DE OLIVEIRA MARTINS	XXX567497XX
VIVIANE CARVALHO DE BARROS GARCEZ	XXX085827XX
DEBORA LOURENCO COSTA NASCIMENTO	XXX083617XX

NOME	CPF
ERICA FERREIRA NUNES	XXX565417XX
MARIA INACIA SERAFIM BRITE GOMES	XXX823527XX
DANILO DOS SANTOS DIOGO	XXX177947XX
DANIELLE MUNIZ MONCADA RODRIGUES	XXX993907XX
POLLIANA ARANHA MARTINS	XXX530357XX
GEIZA DE SOUZA TOSTES DE FRANCA	XXX140987XX
MICHELE SOARES DA SILVA DE MORAES	XXX740417XX
MONIQUE AGUIAR DA CUNHA	XXX256067XX
VALQUIRIA XAVIER COSTA	XXX189297XX
FABIO LUIZ ROCHA GENEROSO DA SILVA	XXX969087XX
ELEONORA BEATRIZ FERREIRA MARTINS	XXX897957XX
RONALDO DE ARAUJO MESQUITA JUNIOR	XXX429507XX
THAMIRES GOMES ALMEIDA DOS SANTOS	XXX432537XX
JESSICA DE ANDRADE MONTEIRO MOREIRA	XXX011927XX
DANIELE DOS SANTOS FERNANDES MEDEIROS	XXX709207XX
MICHEL ASSAD PINTO	XXX480247XX
DOUGLAS VALENTIM ZAMPAGLIONE	XXX581687XX
LUCAS FIDELIS MARTINS	XXX576547XX
JOAO LUIZ CONSTANTINO ERMIDA JUNIOR	XXX886327XX
EDNILSON NASCIMENTO ALVES JUNIOR	XXX684117XX
NAIARA LOPES DE JESUS	XXX500477XX
MAIARA SAMPAIO DA SILVA	XXX940727XX
GERALDA DA SILVA MOREIRA DE NOVAES	XXX067857XX
WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	XXX428857XX
INGRID APARECIDA DOS SANTOS CASEMIRO	XXX083897XX
SILAS BARROS FERNANDES	XXX668097XX
NATHALIA BARTHOLO RODRIGUES	XXX674507XX
GABRIELA DA SILVA FERREIRA	XXX807047XX
MATHEUS SANTOS DE ARAUJO PIRES	XXX692107XX
THALIA DA SILVA ISIDORO CARDOSO	XXX845977XX
NATALIA DE ASSIS DIAS	XXX217607XX
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX328957XX
LARISSA DE OLIVEIRA LOPES	XXX226677XX
ELIZANGELA CRISTINA DA CONCEICAO CRUZ	XXX524537XX
STHEPHANIE MANHAES RODRIGUES DE SOUZA	XXX100567XX
DAVY FARIAS HENRIQUE	XXX002167XX
JULIA CANELAS UCHOA	XXX231307XX
SANDRA BARBOSA DE CARVALHO DANTAS	XXX578964XX
ANA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO	XXX319707XX
AGATHA DE SANTANA SALES	XXX358867XX
ANDREA OLIVEIRA DE MELO DA CRUZ	XXX507037XX
BEATRIZ GIMENEZ DE SOUZA	XXX633587XX
BIANCA DOURADO ESSER BAIA	XXX924327XX
CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	XXX319717XX
DEBORA DO NASCIMENTO	XXX340527XX
DEBORA SILVA SANTOS MOREIRA	XXX329557XX

NOME	CPF
EDSON GOMES DE AZEVEDO	XXX766197XX
ELAINE DOS SANTOS MELLO	XXX309497XX
ERICA HELOISA DE JESUS RIBEIRO	XXX055377XX
ESTELA CRISTINA LINS MUNIZ	XXX070307XX
ESTHER MATIAS DE SOUZA DA SILVA	XXX778397XX
FABIANA SILVA DO NASCIMENTO	XXX770797XX
FABIO FIALHO DAMAS	XXX855677XX
GILBERTO DOS SANTOS PADRAO	XXX999737XX
GISELE SIQUEIRA DA SILVA	XXX104147XX
GISELLY SILVA DE OLIVEIRA	XXX906237XX
HUGO GARCIA DUARTE	XXX335927XX
INGRYD GOMES DE AZEVEDO	XXX812277XX
IRLANE SANTOS SOUZA	XXX816947XX
IURY CAETANO ELGER	XXX571677XX
JOSIANE LIRA DA SILVA	XXX722717XX
JOYCE LOPES SANTANA	XXX098057XX
KAROLINE MILAO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	XXX589567XX
LARISSA MENDONCA BARBOSA	XXX486677XX
LUARA CRISTINA SANTOS DA ROSA	XXX163747XX
MAYCON HUGO BORGES QUEIROZ	XXX859477XX
MICHELE MARQUES FRANCO	XXX341577XX
MONIQUE TELLES GARRIDO	XXX880667XX
PATRICIA HADDAD CAMPOS	XXX315157XX
RAFAELA CORREA RAPOSO	XXX144767XX
RAFAELA CRISTINE BAUER OLIVA	XXX161297XX
RAQUEL COSTA DOS SANTOS SILVA	XXX716287XX
RENATA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	XXX875317XX
RENATA PEREIRA RITA	XXX018827XX
SAHRA MENDES DE OLIVEIRA	XXX203927XX
TATIANA GUIMARAES TEIXEIRA FROES	XXX005787XX
THIFANY VITORIA MARTINS CABRAL	XXX949287XX
VAGNER JOSE DA SILVA	XXX009937XX
Vanessa Faris Candido	XXX189797XX
VITOR RODRIGO DOS SANTOS	XXX790017XX
WIBSON DA SILVA VIANA	XXX268094XX
WILLIAM DA SILVA NEVES	XXX884677XX